



GT 13. Antropologia dos direitos e das moralidades: Estado, "violência" e

Coordenador(es):

Flavia Medeiros Santos (UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina)

Lucia Eilbaum (UFF - Universidade Federal Fluminense)

O GT debaterá práticas, sentidos e valores associados a processos de configuração da “violência de estado” nas suas dimensões políticas, sociais e morais. Consideramos “violência” como categoria local, relacional e polissêmica, interessando discutir etnografias que analisem processos e/ou casos classificados como violência e como esta categoria têm efeitos na produção de direitos, moralidades e nas práticas de intervenção estatal e/ou paraestatal. O GT terá como questões: como se constroem práticas e moralidades em torno da categoria violência de estado?; como são criados, manipulados, incorporados, legitimados e/ou naturalizados dispositivos que resultam em processos e/ou casos definidos como violência de estado?; como se estabelecem movimentos sociais e processos políticos de demanda por direitos humanos e luta contra a violência de estado?; como casos denunciados como violência de estado repercutem? Esperamos trabalhos que analisem a relação entre violência de estado e direitos humanos, sua profundidade e continuidade histórica e categorias que lhe dão forma em processos sociais singulares. Em especial, etnografias que discutam práticas estatais e dispositivos de intervenção (burocráticos, judiciais, policiais, administrativos); processos de demandas e mobilização por direitos, considerando regimes políticos distintos e; contextos de demanda por justiça, verdade, memória, reparação, e denúncia de violência institucional, extermínio, terrorismo de estado e genocídio.

?Por que não podemos ser mães??: tecnologias de governo, maternidade e mulheres com trajetória de rua

Autoria: Caroline Silveira Sarmiento (UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Este work se dedica a refletir sobre as formas de gestão estatal dos corpos das mulheres com trajetória de rua, em específico no que se refere à maternidade, momento no qual operam práticas de saúde, a partir do pré-natal, que colocam essas mulheres em um lócus de visibilidade e cuidado. Refiro particularmente à saúde como área que concentra esforços de atenção quando uma mulher em situação ou com trajetória de rua engravida, para que ela realize o pré-natal e o faça de forma eficiente: comparecer em todas as consultas, fazer os exames, cessar ou reduzir o uso de álcool e outras drogas - dependendo da abordagem do serviço em questão, se atua na lógica de abstinência ou de Redução de Danos -, ?organizar-se? (sobretudo deixar de fazer do espaço da rua sua moradia) e estruturar sua vida para receber a vida que está a caminho. Em determinados momentos surge a ideia de que aquele bebê que está a caminho é um ser inocente cujo período pré-nascimento demanda cautela e prudência, além de vigilância sobre o corpo gestante. Tais narrativas agem não somente em uma dicotomia inocente (bebê) versus culpada (mãe) mas também são permeadas por noções morais, que avaliam e estabelecem um padrão, um ?tipo? ideal de mãe e discursos homogeneizantes de maternidade, de família e de infância. Nesse sentido, a presente pesquisa - que se trata de dissertação de mestrado recentemente concluída - busca compreender as disputas discursivas em torno dos argumentos sobre a possibilidade de uma mulher com trajetória de rua manter ou não a guarda de seu filho. E, ainda, analisar as interpretações das normativas que embasam essas práticas, permeadas por moralidades, e efeitos disso para o debate público, para as mulheres e para o Estado. A partir da etnografia iniciada em 2015 com um grupo de pessoas em situação de rua, tive acesso a várias narrativas sobre o afastamento compulsório de mulheres mães de seus filhos. No campo do mestrado me dediquei a ouvir os



diferentes atores do Estado envolvidos na questão realizando entrevistas com: Ministério Público, Juizado da Infância, Conselho Tutelar, Abrigo, Hospital, Serviço de Abordagem e Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Busquei e analisei documentos normativos mobilizados (ou não) pelos agentes estatais como justificativa para a decisão sobre a tutela de crianças filhas de mulheres com trajetória de rua. O aporte teórico se concentrou nas tecnologias de governo, interseccionalidades, gestão das infâncias, de família e de maternidades.



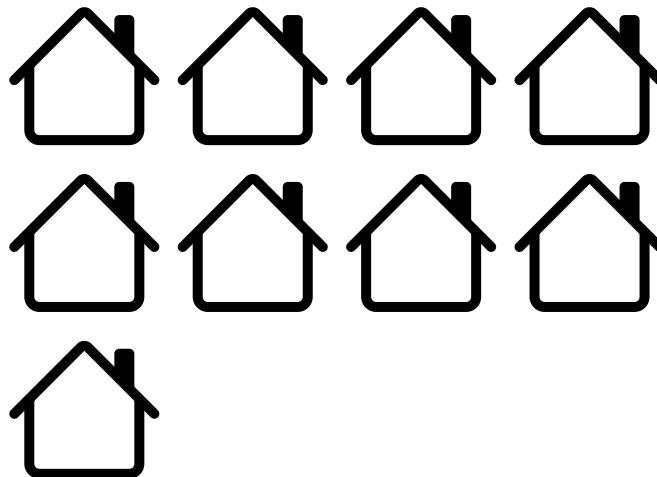
Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: